



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 149 /2018

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO E IMPLEMENTAÇÃO
PERDA DE PRIORIDADE NA ENTRADA 22 DO CAMINHO NOVO GALEÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da empreitada de "Alargamento da Entrada 22 do Caminho Novo do Galeão", e a fim de se proceder aos trabalhos de asfaltagem na inserção do novo aruamento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho Novo do Galeão, no dia **05.04.2018 (quarta-feira)** entre as **14h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito no Caminho Novo do Galeão, troço a sul e norte da zona alvo de intervenção, funcionará nos dois sentidos. De igual forma o trânsito no Caminho do Galão efetuar-se-á também nos dois sentidos, tomando as devidas precauções.

Pelo mesmo motivo, a carreira n.º 93 fica impedida de circular via Galeão prosseguindo pela Estrada Comandante Camacho de Freitas em direção ao Lombo Jamboeiro.

Mais se informa que, a partir das **00h00** do dia **06.04.2018** (sexta-feira), as viaturas que circulam na Entrada 22 do Caminho Novo do Galeão, perdem a prioridade na interseção com o Caminho Novo do Galeão.

Município do Funchal, aos 04 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins